

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER

Constituída por Escritura Pública de 7 de Novembro de 2003 do 5ª Cartório Notarial de Lisboa, lavrada a fls. 47 do Livro 244-M Sede Estatutária: Av. da Liberdade 224, 1250-148 – LISBOA Pessoa Coletiva nº 506596150 Registada como IPSS sob o nº 9/2005 a fls. 135 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e publicado no Diário da República III série nº 49, de 10 de Março de 2005

Assembleia-geral CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Associados da APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER para se reunirem em Assembleia Geral, <u>a realizar na sede estatutária da Associação, sita no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, Lisboa, no próximo dia 30 de março, às 17h30 horas</u>, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Deliberar sobre o Relatório e Contas da Direcção (exercício de 2016).

PONTO DOIS: Apreciar os projetos em curso para 2017. **PONTO TRÊS**: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em caso de falta de quórum para a primeira convocatória supra, a Assembleia reunirá, com a mesma ordem de trabalhos, pelas 18h00, com o número de Associados que se encontrarem presentes ou representados, nos termos estatutários.

Lisboa, 15 de marco de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Nuno Líbano Monteiro

PS: Estão disponíveis para consulta na sede e no site www.apsa.org.pt os seguintes documentos: Relatório e Contas 2016.